



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da **2ª Comissão Disciplinar**, torna público aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO, realizado no dia **29/12/2022 às 17 horas** no sistema **ON LINE**, através da ferramenta **GOOGLE MEET**, dos processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 030/2022-2ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube x Associação Raimunda Diogenes - Data: 05/11/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022.

Denunciado: Humberto Carlos Bandeira Costa Filho (primário), Diretor da Associação Raimunda Diogenes, incurso no **artigo 258 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada **advertência**.

PROCESSO Nº 031/2022-2ª CD

Jogo: Carnaubais Esporte Clube x Associação Academia Corpo e Ritmo Futsal - Data: 05/11/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022

Denunciado: Mateus Silva de Almeida (primário), atleta do Carnaubais Esporte Clube, incurso no **artigo 254 do CBJD**. **Antonio Gilceberton Fernandes Pinheiro** (primário), Técnico da Associação Academia Corpo e Ritmo Futsal, incurso no **artigo 254-A do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: **Mateus Silva de Almeida**, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 04 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena em **02 partidas**. **Antonio Gilceberton Fernandes Pinheiro**, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 06 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena em **03 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD). Prazo para pagamento de **05 (cinco) dias**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 032/2022-2ª CD

Jogo: Associação Esportiva Monte Líbano x Amarante Futsal Clube - Data: 05/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 14 Masculino de 2022.

Denunciado: Sergio Fernandes da Silva dos Santos (primário), atleta do Amarante Futsal Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD). Prazo para pagamento de **05 (cinco) dias**.

PROCESSO N° 033/2022-2ª CD

Jogo: Associação Esportiva Monte Líbano x Associação Desportiva Fênix - Data: 05/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 15 Masculino de 2022.

Denunciado: Cauã Fellipe Borges de Lima (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD). Prazo para pagamento de **05 (cinco) dias**.

PROCESSO N° 034/2022-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube - Data: 12/11/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022.

Denunciado: Antonio Alyson da Silva Cardoso (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 035/2022-2ª CD

Jogo: Associação Centro Social Recreativo Beneficente e Cultural de Itajá x Associação Lagoa D'Anta Esporte Clube - Data: 26/11/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022.

Denunciado: Associação Lagoa D'Anta Esporte Clube (reincidente), clube filiado à Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, bem como a **perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD). Prazo para pagamento de **05 (cinco) dias**.

PROCESSO Nº 036/2022-2ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Carnaubais x Macau Futebol Clube - Data: 26/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 17 Masculino de 2022.

Denunciado: Associação Cultural e Desportiva Carnaubais (primário), clube filiado à Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, bem como a **perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD). Prazo para pagamento de **05 (cinco) dias**.

PROCESSO Nº 037/2022-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Currais Futsal x Associação Cultural e Desportiva Carnaubais - Data: 08/10/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 15 Masculino de 2022.

Denunciado: João Vitor Pires Ferreira (primário), atleta da Associação Desportiva Currais Futsal, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 038/2022-2ª CD

Jogo: Associação Comunitária União Potengi x Associação Desportiva Currais Futsal - Data: 26/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 14 Masculino de 2022.

Denunciado: Pedro Henrique de Araújo Ferreira (primário), atleta da Associação Desportiva Currais Futsal, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **02 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 039/2022-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Macau Futebol Clube - Data: 26/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 15 Masculino de 2022.

Denunciado: José Gabriel Nascimento de Azevedo (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 040/2022-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Desportiva Currais Futsal - Data: 27/11/2022 - Competição: Campeonato Estadual Sub 17 Masculino de 2022.

Denunciado: Mateus Costa de Macedo (primário), atleta do Macau Futebol Clube, incurso no **artigo 254 CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 041/2022-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Centro Social Recreativo Beneficente e Cultural de Itajá - Data: 15/12/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022.

Denunciado: Cicero Micherlanio de Araujo Junior (primário), atleta da Associação Centro Social Recreativo Beneficente e Cultural de Itajá, incurso no **artigo 250 CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 042/2022-2ª CD

Jogo: Associação Centro Social Recreativo Beneficente e Cultural de Itajá x Macau Futebol Clube - Data: 17/12/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2022.

Denunciado: João Maria da Silva (primário), Vice-Presidente da Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 243-B, C, D e F do CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada **absolvição**.

PROCESSO N° 043/2022-2ª CD

Jogo: Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV x Aeroclube do Rio Grande do Norte - Data: 03/12/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Feminino de 2022.

Denunciadas: Alanys Silva de França (primária), atleta da Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV e Ana Beatriz Oliveira de Araújo, atleta do Aeroclube do Rio Grande do Norte, incursas no **artigo 254-A CBJD**.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada **absolvição**, para ambas atletas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 044/2022-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube x Fluminense Futebol Clube - Data: 03/12/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Feminino de 2022.

Denunciado: Leandro Barbosa da Costa (primário), Técnico do Fluminense Futebol Clube, incurso no **artigo 258 CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**, Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 045/2022-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube - Data: 04/12/2022 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Feminino de 2022.

Denunciada: Rayane Lourenço de Oliveira (primária), atleta do Macau Futebol Clube, incurso no **artigo 254 CBJD**.

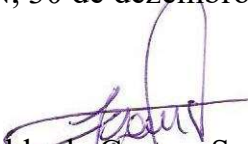
Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Por unanimidade aplicada pena de suspensão em **02 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

Natal-RN, 30 de dezembro de 2022.


Inaldo da Costa e Souza
Secretário